GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002641.989.22-3 – Contas Anuais.
Órgão: Instituto de Seguridade Social – Metrus.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.
Responsáveis: Alexandra Leonello Granado (Diretora-Presidente), Cícera Simoneide Figueiredo Carvalho e Keite Bianconi (Diretoras).
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Juliana Grasiela Vicentin (OAB/SP nº 283.757) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ESTADUAL. CERTIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS. DEMORA NA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. RECOMENDAÇÃO. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS FRENTE À META ATUARIAL. ACUMULADO DE CINCO ANOS FAVORÁVEL. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas de 2022 da Metrus - Instituto de Seguridade Social, quitando-se as responsáveis, Senhoras Alexandra Leonello Granado, Cícera Simoneide Figueiredo Carvalho e Keite Bianconi, com base no artigo 35 do mesmo diploma legal.

Excetuam-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm